



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 257/2013

**INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO
A NECESSIDADE DA CONSTRUÇÃO DE
MURO DE CONCRETO NA DIVISA DO
ESTÁDIO DE FUTEBOL POMERANO, NA
LOCALIDADE DE SÃO LUIS, NESTE
MUNICÍPIO.**

Senhor Presidente,

Senhora e Senhores Vereadores:

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, por meio do Vereador abaixo assinado, com base no que dispõe o Art. 98 e 99 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a necessidade da construção de muro de concreto na divisa do Estádio de Futebol Pomerano, na localidade de São Luis, neste município.

Trata-se de uma reivindicação da população, para prevenir o alagamento das residências que fazem divisa com o estádio, próximo ao depósito de madeira do Sr. Lucas Gums, haja vista que na época de chuvas as águas do Rio São Luis, adentram pelo campo, e inundam as casas dos munícipes.

Diante do exposto, requeiro o apoio dos demais pares desta Casa de Leis, aprovem, por unanimidade a presente indicação, pois se assim o fizermos, estaremos cumprindo com nosso papel de porta voz das Comunidades Santamariense e desde já requeiro, também o devido acatamento da indicação pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

Plenário "Doutor Floriano Guilherme", 09 de agosto de 2013.

Valdevino Manske
VALDEVINO MANSKE

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTA MARIA DE JETIBÁ-ES
APROVADO

18 NOV. 2013

Adilson Espindula

Presidente da Câmara Municipal

Adilson Espindula
Joel Pereira